



DECLARAÇÃO

Eu, Maria de Fátima Silva Mota, Secretária de Administração e Finanças, representando a Prefeitura de Paramoti situada à rua Santa Ana, nº 64 – Centro – CEP 62.736-000, declaro, para os devidos fins, que não houve procedimentos de isenção, anistia remissão, subsidio crédito presumido, benefício de natureza financeira, tributária e creditícia, bem como as medidas de compensação a renúncia de receita por parte deste órgão nos exercícios no ano de 2024 conforme disposto na legislação vigente, conforme previsto na legislação vigente, especialmente nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Declaro, ainda, estar ciente das penalidades legais aplicáveis em caso de falsidade desta informação, nos termos da legislação pertinente.

Sendo a expressão da verdade, firmo a presente declaração para os devidos fins legais.

Paramoti-CE, 14 de fevereiro de 2025

PAZ

Maria de Fátima Silva Mota
Secretária de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Paramoti